



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4650

Publicação Diária

Sexta-feira, 3 de junho de 2022

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGM/SMGP-0147/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0147/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 706.963,29 (setecentos e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 02 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0207/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0079/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. PGE/SMGP-0086/2022

CONTRATADA: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

REPRESENTANTE: Lucio Mauro Cantarute Messas

SÓCIO(S): Lucio Mauro Cantarute Messas

CNPJ: 29.715.704/0001-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dietas e alimentos para cumprimento de demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.083439/2022-31

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0208/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0079/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. PGE/SMGP-0086/2022

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

REPRESENTANTE: Armando Pedro Tortelli

SÓCIO(S): Armando Pedro Tortelli e Ana Paula Monnerat Celes

CNPJ: 08.183.359/0001-53

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dietas e alimentos para cumprimento de demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.083800/2022-20

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0013/2021 PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE CENTRAL (MARECHAL CÂNDIDO RONDON), EM LONDRINA-PR, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, E A EMPRESA **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI**.

### CONTRATO Nº SMGP-0013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0605/2020.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0016/2020.

#### 1) DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da numeração do Oitavo Termo Aditivo ao contrato (6767500), conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**OITAVO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE CENTRAL (MARECHAL CÂNDIDO RONDON), EM LONDRINA-PR, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI.**

**LEIA-SE:**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE CENTRAL (MARECHAL CÂNDIDO RONDON), EM LONDRINA-PR, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI.**

**2) DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente apostilamento tem por fundamento no Contrato nº SMGP-0013/2021 - Gestão Contratual (19.008.013311/2021-20) e no Processo SEI Prorrogação de Contratos de Projetos e Obras (19.021.149393/2021-71).

Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (7879323), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.084057/2022-25).

**3) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP-0013/2021 e seus aditivos.

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 1 de junho de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

# NOTIFICAÇÕES

**Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997**

Período de 02/05/2022 a 31/05/2022

TOTAL MAIO/2022		R\$ 43.476.649,11	
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	R\$ 25.032,67	02/05/2022
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 494.960,56	03/05/2022
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR	R\$ 47.394,71	06/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 4.425.663,07	10/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 64.603,13	10/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	R\$ 11.996,65	12/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 7.956,89	17/05/2022
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	R\$ 1.414.139,47	17/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 636.971,88	20/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 229.028,76	20/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 23.313,62	20/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO	R\$ 1.268.683,05	20/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO	R\$ 1.715.905,45	24/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 63.180,09	27/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	ADO - LC 176/2020 (ADO25)	R\$ 142.992,12	30/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 13.458,25	30/05/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 2.058.067,35	30/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	R\$ 25.930.495,03	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 2.492.704,54	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 953.065,08	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 460.990,00	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE	R\$ 426.847,00	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A SAÚDE	R\$ 204.370,41	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 103.431,74	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 78.000,00	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO IGD	R\$ 72.106,92	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 67.657,17	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	R\$ 29.043,50	31/05/2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA UNIÃO	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 14.590,00	31/05/2022

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br)

Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

# EXTRATOS

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PREGÃO Nº. 0160/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0419/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 114/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao Processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 557,16 (quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ: 28.857.335/0001-40.

O processo PAP/SMGP-114/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.007968/2022-76, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as tentativas de notificação da empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.347.576/0001-83, restando todas infrutíferas.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 05 (cinco) dias úteis apresentar as ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de

penalidade nº 120/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.065362/2022-18, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

III Aditivo ao TC nº 25006/2020 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS

Objeto: a prorrogação da data fim da execução até 30/06/2022 e da vigência até 30/07/2022; e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.155988/2020-45

Data da Assinatura: 02/06/2022

Assinam: Paulo Fernando Romanholi Constantino – Vice-presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0032/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0213/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material para OSTOMIA por meio de dispensa de licitação na modalidade do inciso IV do art. 24 da lei 8.666/1993, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Aquisição imediata, o prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela AMS.

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92.

PROCESSO SEI Nº 19.008.077749/2022-17.

---

#### **TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/AMS-0002/2022**

CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR

REPRESENTANTE: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CNPJ: 00.445.188/0001-81

OBJETO: Cessão de servidores públicos integrantes do quadro da Autarquia Municipal de Saúde para exercerem, integral ou parcialmente, as atividades de seus cargos junto ao CISMENPAR visando o fortalecimento e aprimoramento das ações desenvolvidas entre as partes, conforme justificativa de interesse público em que se fundamenta e autoriza o Art. 84, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina (Lei Municipal nº 4.928/1992).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.016241/2021-07

---

#### **CONTRATO Nº SMGP-0082/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0143/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP/SMGP-0029/2022

CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI

REPRESENTANTE: Pâmela de Oliveira

SÓCIO(S): Marileni Correa de Carvalho Furlan

CNPJ: 04.970.088/0001-25

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução remanescente será de 02 (dois) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 618.703,02 (seiscentos e dezoito mil setecentos e três reais e dois centavos)

OBJETO: Contratação de remanescente para a Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de vidros externos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.078440/2022-44

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SMGP-0096/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO SMGP nº. SMGP-0110/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0119/2022

CONTRATADA: OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI.

REPRESENTANTE: Francisco Sanchez Postigo Junior,

SÓCIO(S): Francisco Sanchez Postigo Junior,

CNPJ: 74.554.189/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da emissão da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de processamento e esterilização de materiais por Óxido de Etileno, incluindo limpeza, embalagem, mão de obra e transporte dos materiais e equipamentos médico-hospitalares dos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.085785/2022-54

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0106/2020 - VIAJO TRANSPORTE LTDA - ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0023/2019.

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0036/2020.

CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA - ME.

REPRESENTANTE: Gilmar de Oliveira Gomes.

CNPJ: 04.889.875/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/05/2022 à 25/05/2023 conforme o previsto pela CLÁUSULA QUINTA, §03º, do Contrato e Art. 57, § 01º, II, da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI N.º: 19.022.063098/2022-08.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

\*O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0115/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0506/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0050/2019

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

REPRESENTANTE: DIHON PEREIRA BRANDÃO

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo ao presente contrato no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à unidade Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor da contratação passará de R\$5.353.470,14 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos) para R\$5.503.470,14 (cinco milhões, quinhentos e três mil quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.025.016002/2022-84

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TEREIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0167/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0397/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0258/2021

CONTRATADA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI.

REPRESENTANTE: Rogério Ribeiro dos Santos

SÓCIO(S): Yago Cardoso Garcia Silvestre

CNPJ: 30.517.827/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Informática - Computadores. §02º DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES: Lote 004 - COMPUTADOR BÁSICO - PROFESSIONAL C/ OFFICE - Qtdade. 234.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 50 (cinquenta) dias a partir de 15/04/2022 passando a vencer em 03/06/2022, conforme § 1º. inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.068001/2022-23

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0097/2022

**1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de Preços de coffee break**1.2. Aprovação do Edital:** Doc. SEI ([7562267](#))**1.3. Pregoeiro:** Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida**1.4. Portaria nº** [0011/2022](#).**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 12/04/2022, Folha de Londrina em 13/04/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 13/04/2022, Diário Oficial do Estado em 13/04/2022, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), "site" oficial do Município a partir de 14/04/2022.**1.6. Data da realização do certame:** das 13h00min às 13h10min dia **03/05/2022****1.7. Ata da sessão pública:** [7705272](#)**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** [7703628 \(TCE\)](#) e [7703643 \(TCU\)](#)**1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº** [19.008.046141/2022-41](#).**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

- a) INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME, CNPJ 23.264.265/0001-00
- b) BRINKARIA RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.791.465/0001-43
- c) PANIFICADORA IMPERADOR LTYDA, CNPJ 45.759.129/0001-16

**2.2. Classificadas:**

- a) INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME, CNPJ 23.264.265/0001-00
- b) BRINKARIA RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.791.465/0001-43
- c) PANIFICADORA IMPERADOR LTYDA, CNPJ 45.759.129/0001-16

**2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO****2.3.1.** Não houve.**2.4. Habilitadas:**

- a) INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME, CNPJ 23.264.265/0001-00
- b) BRINKARIA RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.791.465/0001-43
- c) PANIFICADORA IMPERADOR LTYDA, CNPJ 45.759.129/0001-16

**2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO**

**2.5.1.** A empresa BRINKARIA RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA foi inabilitada por não apresentar licença sanitária, exigida no subitem 11.2. do Edital, conforme doc. SEI nº 7711989. Entretanto, considerando que os lotes seriam fracassados, uma vez que não haviam outras empresas para os Lotes 01, 02, 04, 06, 07 e 09, foi solicitado ao SMGP, através do doc. SEI nº 7743847, a aplicação do Art. 48 § 3º da Lei 8666/93 o qual foi autorizado através do doc. SEI nº 7744119, portanto, após publicação do comunicado e encaminhamento pela empresa do documento, o mesmo foi remetido à AMS que informou que a empresa estava habilitada, conforme doc. SEI nº 7821965.

**2.6. Recursos**

**2.6.1.** Não houve interposição de recurso.

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

**2.7.1.** Conforme documentos SEI nº 7711989 e 7823849, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor BRINKARIA RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36726	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 201 A 500 PESSOAS (CARDÁPIO 4)		R\$ 15,8300	3000	SERV	R\$ 47.490,00
2	1	36728	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 201 A 500 PESSOAS (CARDÁPIO 7)		R\$ 17,6800	2500	SERV	R\$ 44.200,00
4	1	36724	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 2)		R\$ 15,6100	2559	SERV	R\$ 39.945,99
6	1	30456	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 201 A 500 PESSOAS (CARDÁPIO 5)		R\$ 11,4700	600	UN	R\$ 6.882,00
7	1	26423	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 201 A 500 PESSOAS (CARDÁPIO 6)		R\$ 24,1300	500	UN	R\$ 12.065,00
9	1	30376	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 1)		R\$ 18,1800	1156	UN	R\$ 21.016,08
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								<b>R\$ 171.599,07</b>
Fornecedor INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME Ibiporã - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	36725	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 3)	PRÓPRIA	R\$ 16,3000	2820	SERV	R\$ 45.966,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								<b>R\$ 45.966,00</b>
Fornecedor PANIFICADORA IMPERADOR LTDA Apucarana - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	36724	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 2)		R\$ 11,8000	7679	SERV	R\$ 90.612,20
8	1	30376	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 1)		R\$ 10,9000	3468	UN	R\$ 37.801,20
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								<b>R\$ 128.413,40</b>

**2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME: HABILITAÇÃO (7705077), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (7710980) E DA PROPOSTA e LANCES (7704052 e 7705272)
- BRINKARIA RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA: HABILITAÇÃO (7704920 e 7809272), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (7821965) E DA PROPOSTA e LANCES (7704081 e 7705272)
- PANIFICADORA IMPERADOR LTYDA: HABILITAÇÃO (7705158 e 7706035), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (7710980) E DA PROPOSTA e LANCES (7704326 e 7705272)

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

**3.1.** Não houve

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 400.933,74 (quatrocentos mil novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 345.978,47 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 54.955,27 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

**4.4. Percentual de desconto:** aproximadamente 13%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 1 de junho de 2022. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial por Videoconferência n.º PGV/SMGP-0094/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 7887051), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitantes vencedoras. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de junho de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

# RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 070/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 024/2022 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **COLÉGIO IEIJ – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio** – situada à Rua Bélgica, 926 – Jardim São Vicente - Londrina/PR, mantida por INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL - IEIJ, inscrito no CNPJ nº 77.441.467/0001-00.

**Art. 2º** – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2021, com validade até 01/01/2025, para atendimento a crianças de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

---

## RESOLUÇÃO Nº 071/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/016, 003/2016, 003/2007, 004/2016 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer 025/2022 do CMEL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais, e Autorizar o Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da **ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICA SABINO COIMBRA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada à Rua Mitsuki Shime, 300 – Residencial Moradas de Portugal – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

**Art. 2º** – A presente resolução Renova a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e Autoriza o Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais, retroativo a 01/01/2022 até 01/01/2026.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

---

## RESOLUÇÃO Nº 072/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 023/2022 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da **ESCOLA DOM QUIXOTE** – situada à Rua Uruguai, 1391 \_ Jardim das Américas - Londrina/PR, mantida por ESCOLA ADRILUZ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.101.312/0001-17.

**Art. 2º** – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2020 até 01/01/2024, para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

**Art. 3º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

## PORTARIA AMS-PO Nº 367, DE 31 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Prorrogação de Contrato

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO  
 b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.  
 c) MOTIVO: Considerando SEI nº 19.009.054848/2022-11, prorrogação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Londrina, 2 de junho de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00367/2022 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
425184 LUCILIA MEDINA FERREIRA DA SILVA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U	TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA
425192 BRUNA GONCALVES REGIOLI 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U	TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA
425206 APARECIDA CRISTINA DE SOUZA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U	TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA
425214 LUCIANO DA SILVEIRA 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U	TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA
425222 DANIELA DE CAMARGO MATESCO 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U	TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA
425249 VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U	TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA
425290 JOCELEY FIGUEIREDO 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	01/06/2022 à 31/05/2023 035/2021-DDH/SMRH	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA-U	MPPTEMP-PEDIATRA PLANTONISTA
425400 RAFAEL GOMES GARCIA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	14/06/2022 à 13/06/2023 035/2021-DDH/SMRH	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTEMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

**PORTARIA AMS-PO Nº 368, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**SÚMULA:** Prorrogação de Contrato

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO,** nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO  
 b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.  
 c) MOTIVO: Considerando SEI nº 60.002842/2022-13, prorrogação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Londrina, 2 de junho de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00368/2022 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
426008 MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES 0445 - DLMS- FARMACIA MUNICIPAL	06/06/2022 à 02/12/2022 166/2020 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
426016 LUCINEIDE MENDES FERREIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	01/07/2022 à 27/12/2022 166/2020 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**PORTARIA AMS-PO Nº 369, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**SÚMULA:** Institui Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.005.015043/2022-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

**Art. 2º** O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde será formado por:

- I. **Carlos Felipe Marcondes Machado** - Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Coordenador;
- II. **Douglas Leão Cardozo** - matrícula 14.996-9;
- III. **Evilin Santos da Silva Gorckis** - matrícula 12.904-6; e
- IV. **Sérgio Hasegawa** - matrícula 11.513-4.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 2 de junho de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0099/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 1291/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0075/2016

CONTRATADO: Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Labio Palatal (CEFIL)

REPRESENTANTE: Vanessa Ciconato Azevedo

CNPJ: 03.814.471/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde na especialidade de Fissura Lábio Palatina no segmento ambulatorial a uma macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência qualificada em unidade especializada a atendimento de pacientes acometidos por Fissura Lábio Palatina bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Plano Operativo Assistencial previamente definido entre as partes (ANEXO I).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento:

A. A alteração do presidente/representante legal de OVHANES GAVA para ANA PAULA TAMMI MAEDA, a partir 05 de março de 2018 até 05 de março de 2022;

B. A alteração do presidente/representante legal de ANA PAULA TAMMI MAEDA para VANESSA CICONATO AZEVEDO, a partir de 05 de março de 2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.012113/2022-67

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

Este termo encontra-se disponível no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

## CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 97, DE 06 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Joaquim da Costa

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.003764/2022-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 11/04/2022, em razão do falecimento de Maria Odete Monteiro Costa, ao dependente previdenciário Joaquim da Costa, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão está fundamentado no art. 50, §2º, I, sendo equivalente a dois salários mínimos, na data vigente R\$ 2.424,00.

§3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de maio de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Giovana Sirino

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.003769/2022-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 13/07/2021, em razão do falecimento de Paulo Celso Sirino, à dependente previdenciária GIOVANA SIRINO, na qualidade de filha inválida.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 4.001,48, no mês referência julho/2020, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....	R\$ 4.001,48;
II - Total mensal.....	R\$ 4.001,48;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 52.019,24.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de junho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

#### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 120, DE 23 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte a Pedro Antonio de Oliveira

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.003663/2022-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 04/04/2022, em razão do falecimento de Vera Lucia Peres de Oliveira, ao dependente previdenciário Pedro Antonio de Oliveira, na qualidade de cônjuge;

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011;

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.569,25, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria da servidora no mês referência Março/2022 (R\$ 3.670,35), acrescido de 10% por dependente, de acordo com o Art. 50 da Lei 13.193/2020.

§3º Conforme determinado no § 2º do art. 24 da EC 103/2019 e §2º do Art. 53 da Lei 13.193/2020, aplica-se o percentual estabelecido por faixa de salário mínimo ao valor da pensão por morte, conforme segue:

PROVENTOS DO FALECIDO (BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO - 60% + 10% - Art. 50 da Lei 13.193/2020).....R\$ 2.569,25

I - 100% ATÉ O LIMITE DE 1 SALÁRIO MÍNIMO.....	R\$ 1.212,00
II - 60% DO QUE EXCEDER A 1 S.M. ATÉ 2 S.M.....	R\$ 727,20
III - 40% DO QUE EXCEDER A 2 S.M. ATÉ 3 S.M.....	R\$ 58,10
IV - TOTAL MENSAL DA PENSÃO POR MORTE.....	R\$ 1.997,30
V - TOTAL ANUAL DA PENSÃO POR MORTE (12 MESES + ABONO DE NATAL).....	R\$ 25.964,90

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, §1º, da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de junho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

#### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 137, DE 26 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte a Mateus Henrique Correia Alves

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.003778/2022-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 08/11/2021, em razão do falecimento de Simone Aparecida Correia, ao dependente previdenciário Mateus Henrique Correia Alves, na qualidade de filho.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º Considerando o disposto no §2º, II do art. 50 da Lei 13.193/2020 o valor da pensão equivale a R\$ 2.041,28, 100% da base de contribuição previdenciária da servidora no mês referência Outubro/2021, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....	R\$ 2.041,28;
II - Total mensal.....	R\$ 2.041,28;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 26.536,64.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O tempo de duração da pensão por morte cessará ao completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no § 8º do art. 7º da Lei 13.193/2020, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de junho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

#### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 139, DE 31 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte a Rosnei Jose de Souza e Samuel José de Souza

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.003698/2022-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 17/03/2022, em razão do falecimento de Eni do Carmo de Souza, aos dependentes previdenciários Rosnei Jose de Souza, na qualidade de cônjuge e Samuel José de Souza, na qualidade de filho.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF/88 e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

**§2º** O valor da pensão é calculado com base na remuneração de contribuição da servidora no mês referência Fevereiro/2022 (R\$ 12.060,31), sendo equivalente a R\$ 9.648,25, conforme segue:

I - Referente a 60% da remuneração de contribuição.....R\$ 7.236,19;  
 II - Referente ao Acréscimo de 10% por dependente (2 dependentes - 20%).....R\$ 2.412,06;  
 III - Total mensal da pensão por morte .....R\$ 9.648,25;  
 IV- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 125.427,25

**§3º** A pensão será rateada igualmente entre os beneficiários e cessará com a perda da qualidade de dependente, não sendo reversível aos demais dependentes, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

**§4º** O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais terá vigência, conforme segue:

I - do pensionista Samuel José de Souza cessará ao completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no § 8º do art. 7º da Lei 13.193/2020, nos termos do Art. 57, § 3º, da Lei 11.348/2011;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021, data da concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de junho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

## EDITAL

**EDITAL Nº 02/2022**

DIVULGA RESULTADO FINAL E PROCLAMA OS ELEITOS NA ELEIÇÃO ABERTA PELO EDITAL 02/2022, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CAAPSML.

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar pública para conhecimento dos interessados a divulgação do resultado final da eleição, conforme as disposições contidas no Edital 02/2022, bem como na Resolução nº 02/2022 do Conselho Administrativo e na Lei Municipal nº 11.348/2011, ocorrida em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, para escolha das vagas remanescentes dos membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo, para o cumprimento do mandato do quadriênio 2022/2025.

<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO – 2022/2025</b>	
<b>REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVO</b>	
<b>MEMBRO EFETIVO</b>	
Danilo Ap. Landegrafi Barbosa	
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	
Nelson Luiz Giordano Zaminelli	
Maicon Willian Beneveni	
<b>REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS</b>	
<b>MEMBRO EFETIVO</b>	
Maria das Graças Vicelli	
<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	
Jadir de Paiva Guimarães	

Londrina, 2 de junho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2022-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 230/2022-FUL. Recebimento das propostas: até as 13:30 do dia 20/06/2022 Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produto biotecnológico. Valor Máximo: R\$ 89.165,00 (oitenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais) Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 02 de junho de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

# EXTRATOS

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 009/2020 - FUL

Processo Administrativo: N.º 118/2020- FUL

Pregão Presencial: 053/2020- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Consórcio Londrina Segura.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato 009/2020-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio à gestão de trânsito na cidade de Londrina-PR, compreendendo implantação, operação e manutenção de equipamento/sistema fixo, vídeo monitoramento de trânsito e CCO (Centro de Controle Operacional), com fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, de acordo com as especificações constantes no termo de referência do Pregão Presencial 053/2020-FUL e seus anexos, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 01 de junho de 2022.

VALOR: Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 599.778,90 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), sendo o valor global para o período de 12 meses correspondente a R\$ 7.197.346,80 (sete milhões, cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: Londrina, 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSORCIO LONDRINA SEGURA: Jobel Bezerra de Araujo/Procurador.

## RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP n° 122/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022-FUL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para limpeza e higiene

LICITANTES VENCEDORAS: Smartlimp Comercio e Serviços de Limpeza Ltda – CNPJ 39.895.611/0001-80 e Comercial Beira Rio Ltda – CNPJ 40.138.949/0001-77.

Item	Especificação	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	Vencedora
2	Escova oval para limpeza nylon/madeira - cerdas de polipropileno; - base de madeira	60	Unidade	R\$ 2,94	R\$ 176,40	Smartlimp Comercio e Serviços de Limpeza Ltda
6	Limpa vidro e acrílico - 500ml - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente.	150	Frasco	R\$ 2,94	R\$ 441,00	Smartlimp Comercio e Serviços de Limpeza Ltda
14	Flanela para limpeza - cor branca ou laranja - confeccionada tecido 100% algodão; - medida aproximada: 38cm x 58cm.	500	Unidade	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00	Smartlimp Comercio e Serviços de Limpeza Ltda
3	Lixeira plástica telada - 10 litros	35	Unidade	R\$ 4,08	R\$ 142,80	Comercial Beira Rio Ltda
4	Vassoura palha com cabo madeira	300	Unidade	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00	Comercial Beira Rio Ltda
5	Dispenser plástico para papel higiênico - fabricado em ABS de alta resistência cor branca; - capacidade rolo de papel de até 500m; - medidas aproximadas (LxAxP): 275mm X 270mm X 120mm; - acompanha kit parafusos e buchas p/ fixação na parede	460	Unidade	R\$ 21,45	R\$ 9.867,00	Comercial Beira Rio Ltda
7	Luva látex para limpeza geral - M - antiderrapante nas palmas da mão e dedos - acabamento interno forro algodão flocado - comprimento total da luva: mínimo 30cm	1000	Par	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	Comercial Beira Rio Ltda
8	Luva látex para limpeza geral - G - antiderrapante nas palmas da mão e dedos - acabamento interno forro algodão flocado - comprimento total da luva: mínimo 30cm	360	Par	R\$ 3,50	R\$1.260,00	Comercial Beira Rio Ltda
11	Papel higiênico neutro - 500m X 10cm - folha simples branco polar virgem - alta absorção e macio - espessura e textura uniformes - isento de impurezas - resistente e sem esfarelamento durante o manuseio - tubete de no mínimo 55mm e máximo de 65mm - mínimo de 60% fibras virgens e máximo de 40% fibras celulósicas vegetais	700	Rolo	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00	Comercial Beira Rio Ltda
12	Dispenser plástico para papel toalha - cor branca - confeccionado em ABS; - capacidade aproximada para 500 folhas com tamanho aproximado de 23cm x 21cm; - para utilização de papel interfolhas com 02 ou 03 dobras; - acompanha buchas e parafusos de fixação.	310	Unidade	R\$ 22,53	R\$ 6.984,30	Comercial Beira Rio Ltda
13	Papel higiênico folha simples - 30 metros - cor: branco (alta alvura). - sem fragrância; - fabricado com 100% de fibras celulósicas; - picotado e com relevo; - extra macio e absorvente;	600	Rolo	R\$ 0,80	R\$ 480,00	Comercial Beira Rio Ltda

<ul style="list-style-type: none"> <li>- homogêneo, de modo a não apresentar furos ou lacunas na extensão do rolo;</li> <li>- isento de materiais estranhos;</li> <li>- largura: 10 cm;</li> <li>- comprimento mínimo: 30 metros.</li> <li>- atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente</li> </ul>									
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Os itens 01, 09 e 10 restaram desertos.

VALOR GLOBAL: A licitação foi concluída com o valor global de R\$ 34.226,50 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Londrina, 27 de maio de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 08/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

Considerando que o sr. **GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA TAKAKI**, exerce a função do cargo em Comissão de Assessor de Diretoria, lotado na Diretoria Administrativa/Financeira, desde 21 de julho de 2021;

Considerando o seu pedido de exoneração a partir do dia 01 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

I) Exonerar o sr. GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA TAKAKI, de suas funções a partir de 01 de junho de 2022.

II) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2022. Luiz Cândido de Oliveira, Diretor Presidente

### RESOLUÇÃO Nº09/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I) Admitir o (a) empregado (a) **AIRTON MASATO KIKUCHI**, a partir de **03 de junho de 2022**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 6.436,71**, (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) por mês – enquadrado na tabela salarial 5-ESP-28, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

II) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2022. Luiz Cândido de Oliveira, Diretor Presidente

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PAUTA

**PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2022  
COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD**

Local: Sede do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-LD  
Horário: 15h00

Processo Administrativo nº: 3226/2018  
Auto de Infração nº: 351/2018  
Fornecedor: FMA IMOVEIS S/C LTDA - IMOBILIARIA FRANCO  
Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº: 3227/2018  
Auto de Infração nº: 352/2018  
Fornecedor: WST - AGENCIA DE VIAGENS LTDA  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3228/2018  
Auto de Infração nº: 353/2018  
Fornecedor: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A  
Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº: 3229/2018

Auto de Infração nº: 354/2018  
Fornecedor: BANCO GMAC S.A.  
Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº: 3230/2018  
Auto de Infração nº: 355/2018  
Fornecedor: FUNILARIA E PINTURA DO LEANDRO  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3231/2018  
Auto de Infração nº: 356/2018  
Fornecedor: BANCO DO BRASIL - AG. CALÇADÃO 0108-2  
Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº: 3232/2018  
Auto de Infração nº: 357/2018  
Fornecedor: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.  
Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº: 3233/2018  
Auto de Infração nº: 358/2018  
Fornecedor: D.L.B. DOS SANTOS & CIA LTDA  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3234/2018  
Auto de Infração nº: 359/2018  
Fornecedor: CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA  
Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº: 3235/2018  
Auto de Infração nº: 360/2018  
Fornecedor: LOJAS RIACHUELO  
Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº: 3236/2018  
Auto de Infração nº: 361/2018  
Fornecedor: ADIDAS DO BRASIL LTDA  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3237/2018  
Auto de Infração nº: 362/2018  
Fornecedor: Via Varejo S/A  
Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº: 3238/2018  
Auto de Infração nº: 363/2018  
Fornecedor: LG ELETRONICS LTDA  
Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº: 3239/2018  
Auto de Infração nº: 364/2018  
Fornecedor: INFOTEC INFORTMÁTICA  
Relator: Carlos Neves Júnior

Processo Administrativo nº: 3240/2018  
Auto de Infração nº: 365/2018  
Fornecedor: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA - UNIFIL  
Relator: Thiago Ricardo Elias

## EDITAL

### EDITAL nº 093/2022 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2203004400100096-3, tendo como Consumidor(a) **ROSILDA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 935.xxx.xxx-34, e Fornecedor **ALTA PROMOTORA ATIVIDADES DE COBRANCA E CORRESPONDENTE FINANCEIRO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 41.907.421/0001-88, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora devidamente qualificada comparece ao presente órgão protetivo para relatar que recebeu ligações da empresa ALTA PROMOTORA informando que a consumidora possuía o valor de R\$ 1.500 para receber, e diante disso a reclamante encaminhou para a empresa seus dados pessoais e bancários a fim de que depositassem o valor informando. Contudo após alguns dias, constatou que passou a descontar o valor de R\$ 384,00 da sua aposentadoria, e verificando o seu extrato bancário, constatou que tais descontos eram referente a uma empréstimo consignado realizado sem o seu consentimento. Foi depositado na conta da consumidora o valor de 15.708,26 e o consignado mencionado foi formalizado junto ao Banco Pan, conforme extrato em anexo. O empréstimo foi no valor de R\$ 14.135,44 e o restante do valor depositado é referente a quantia de R\$ 1.500 que a consumidora receberia.

Verificando o depósito a consumidora procedeu com a devolução da quantia depositada indevidamente em sua conta bancária ( comprovante de pagamento em anexo), porém continua a ser descontado o valor de R\$ 384,00 de seu benefício.

Ademais, a reclamante relata que alguns descontos são reembolsados pela empresa ALTA PROMOTORA , porém o empréstimo continua ativo. Também informaram a consumidora que se ela assinasse um contrato, passaria a não receber mais os descontos, porém por insegurança, decidiu a consumidora por não depositar.

DO RETORNO:

A consumidora devidamente qualificada, retorna a este órgão para relatar que não teve a sua reclamação resolvida, uma vez que o BANCO PAN não encaminhou a cópia do contrato, dessa forma a consumidora afirma nunca ter realizado nenhum empréstimo com a fornecedora.

Diante do ocorrido relatado na primeira reclamação, a consumidora realizou a devolução do empréstimo, pelo boleto enviado via Whats App da fornecedora ALTA PROMOTORA, contudo ainda continuou ocorrendo o desconto do seu benefício.

Dessa forma, a consumidora relata não querer mais receber as parcelas depositado pela fornecedora Alta Promotora e sim o cancelamento efetivo do empréstimo, juntamente com a restituição das parcelas descontadas do seu benefício.

Pedido:

Diante do exposto, requer-se:

1. Requer o efetivo cancelamento do empréstimo consignado, uma vez que a quantia foi devolvida pela consumidora, além da contratação ser indevida, uma vez que a reclamante não solicitou e não foi informada que seria realizado um consignado em seu nome;
2. A retirada do empréstimo do INSS;
3. O cancelamento dos descontos no valor de R\$ 384,00, bem como a restituição das parcelas que ainda não foram reembolsadas pela empresa.

Pedidos do retorno:

I - cópia do contrato juntamente com a biometria fácil afirmada pela fornecedora;

II - em caso de não comprovação do contrato, que seja feita a restituição em dobro dos valores descontados do benefício do INSS da consumidora;

III - cancelamento efetivo do empréstimo consignado, uma vez que não foi solicitado pela consumidora, como também já foi realizada a devolução do empréstimo a fornecedora;

IV - em caso do não cumprimento dos pedidos acima, a reclamação será encaminhado a fiscalização.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de junho de 2022.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 028/2022 - CMDCA, 26 DE MAIO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 26 de maio de 2022 e considerando:

- A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno do CMDCA;

- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;

- A deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 26/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participarem da referida comissão.

**Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:**

- 1) Aline Querino dos Santos (sociedade civil);
- 2) Magali Batista de Almeida (sociedade civil);
- 3) Carolina Arfelli Bungart (governamental);
- 4) Martinha Clarete Dutra dos Santos (governamental).

§ 1º. Os membros da Comissão deverão eleger um(a) coordenador(a) e um relator(a).

§ 2º. A Comissão deverá organizar um calendário de reuniões e plano de ação para o ano, devendo apresentar na primeira reunião ordinária subsequente.

§ 3º. Todas as atividades e atos das Comissões deverão ser lavrados em ata e assinado por seus integrantes e demais participantes.

§ 4º. Deverá ser observado a paridade dos membros para as atividades e atos da Comissão.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de junho de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 029/2022 - CMDCA, DE 26 DE MAIO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA, que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022 e considerando:

- A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno do CMDCA;

- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;

- A deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 26/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Resolução nº 003/2022 para substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição da seguinte representação:

**Comissão de Monitoramento e Avaliação – Substituir**

1. Carolina Arfelli Bungart substituída por Junior Cesar Dias de Jesus - **Governo**

§ 1º. Os membros da Comissão deverão eleger um(a) coordenador(a) e um relator(a).

§ 2º. A Comissão deverá organizar um calendário de reuniões e plano de ação para o ano, devendo apresentar na primeira reunião ordinária subsequente.

§ 3º. Todas as atividades e atos das Comissões deverão ser lavrados em ata e assinado por seus integrantes e demais participantes.

§ 4º. Deverá ser observado a paridade dos membros para as atividades e atos da Comissão.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de junho de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

## ENTIDADES CEI ANTÔNIO AUGUSTO FARIA RESULTADO

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Antonio Augusto Faria**, publicada no JOM nº 4617, de 25/04/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa Bilão Construções, valor global R\$ 23.200. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email [cei.antonioaugustofaria@yahoo.com](mailto:cei.antonioaugustofaria@yahoo.com). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## CEI IMACULADA CONCEIÇÃO AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**

A CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMACULADA CONCEIÇÃO conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Confeção e Instalação de prateleiras de granito:

Refeitório: 1 prateleira de 2,70 x 0,40m

Cozinha: 1 prateleira de 1,65 x 0,50 m. e 1 prateleira de 2,10 x 0,40 m

Área de serviço: 1 prateleira 1,60 x 0,30 m.

Dispensa: 4 prateleiras de 2,60 x 0,50 m

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07/06/2022 a 09/06/2022.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Elson Pedro dos Santos 205 Jd União da Vitória IV – Londrina PR, email, [crecheimaculadacei@hotmail.com](mailto:crecheimaculadacei@hotmail.com).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: 43 98427 6337

Londrina, 06 de junho de 2022. João Donizetti Vieira-Presidente

## CEI MARIA CECÍLIA AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**

A Associação do Clube de Mães do Cj. H. Maria Cecília Serrano de Oliveira, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ serviços de manutenção do CEI Maria Cecilia conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de mão de obra e produtos para:

Pintura externa do prédio principal/anexo 750m2

Pintura muro externo 650m2

Pintura muro interno 650m2

Pintura esmalte de 2 portões 1x2m2

Pintura esmalte de 1 portão 2x2,50

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 08 e 09 de junho/2022**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** por e-mail [cei.mariacecilia@hotmail.com](mailto:cei.mariacecilia@hotmail.com) ou rua Alcides Simão Santiago, 258 até as 17:30 do dia 09/06/2022

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 3337-9081 ou 98456-9879. Claudio Eduardo Pereira Lima /procurador.

## CEI MARIA HELENA DE COSTA JANUÁRIO II

### AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA REFORMA DE SALAS DE AULAS E DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO ANO 53 – CEI MARIA HELENA DE COSTA JANUÁRIO II – UNIDADE PARIGOT.**

A ASSOCIAÇÃO ANO 53 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do MARIA HELENA DE C. JANUÁRIO II- Unidade Parigot de SouzaC conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de Mão de obra e materiais necessários para execução da Obra.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
<b>SALA DE ATIVIDADE 01</b>			
	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR</b>
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2	R\$ -
PONTO DE ILUMINAÇÃO	UN	4	R\$ -
LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 24W, LUZ BRANCA	UN	6	R\$ -
REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	24,75	R\$ -
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,75	R\$ -
<b>SALA DE ATIVIDADE 02</b>			
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2	R\$ -
PONTO DE ILUMINAÇÃO	UN	6	R\$ -
LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 24W, LUZ BRANCA	UN	8	R\$ -
REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	31,61	R\$ -
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	31,61	R\$ -
<b>REFEITÓRIO</b>			
REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	68,81	R\$ -
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	68,81	R\$ -
<b>PÁTIO EXTERNO</b>			
REMOÇÃO DE TELHAS, FIBRA DE VIDRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,56	R\$ -
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	7,56	R\$ -
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	4,5	R\$ -
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO	M	3,6	R\$ -
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3	R\$ -
GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ -
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,45	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,7	R\$ -
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	21,7	R\$ -
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	21,7	R\$ -
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	115,9	R\$ -
RETIRADA DE ENTULHO COM CARGA MANUAL EM CAÇAMBA, INCLUSIVE DESTINAÇÃO SALAS	M3	5	R\$ -
<b>SALAS</b>			
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10	R\$ -
LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 24W, LUZ BRANCA	UN	10	R\$ -

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 02/06/2022 A 04/06/2022.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Aurélio Buarque de Holanda, 1050- Cj. Parigot de Souza 3– e mail: [ano53a@sercomtel.com.br](mailto:ano53a@sercomtel.com.br)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: FALAR COM TANIA NO TELEFONE 3348-8588. CLAUDIO EDUARDO PEREIRA LIMA. PROCURADOR

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 109, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, a partir de 01 de junho de 2022, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade de Suprimentos, nível 1-A, com lotação no Departamento de Suprimentos e Patrimônio, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

---

### PORTARIA Nº 110, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 66, 67 da Lei no 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a averbação na ficha funcional do servidor **Fábio Ribeiro Ponciano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Classe Gestor Legislativo, em face das Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Fundo de Regime Próprio do Município de Amaporã-PR, de 27 de abril de 2021, com o tempo de 5.243 (cinco mil, duzentos e quarenta e três) dias, sendo 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi-PR, 23 de março de 2022, com o tempo de 3.919 (três mil, novecentos e dezenove) dias, sendo 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias. Desta forma, sendo o tempo total averbado de 9.162 (nove mil, cento e sessenta e dois) dias, sendo 25 (vinte e cinco) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, todos no Serviço Público, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

---

### PORTARIA Nº 111, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 66, 67 da Lei no 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar** a Portaria nº 93, de 6 de maio de 2022, conforme segue:

**Onde se lê:** “... dias prestados na iniciativa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

**Leia-se:** “... dias prestados na iniciativa privada e no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

---

### PORTARIA Nº 112, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a partir de 1º de junho de 2022, **Henrique de Melo Carvalho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-13, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Matheus Henrique Thum.

**Art. 2º Nomear**, a pedido, a partir de 2 de junho de 2022, **Gustavo Henrique Costa Tacaki**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no gabinete do Vereador Matheus Henrique Thum.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

## ERRATA

Errata à RESOLUÇÃO nº 024/2022 – CMDCA, DE 26 DE MAIO DE 2022

Na página 40 do Jornal Oficial nº 4648, de 01 de junho de 2022, da Resolução CMDCA nº 024/2022 – CMDCA, de 26 de maio de 2022

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA (PASTORAL DE NAZARÉ), mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA, inscrito no CNPJ nº 00.202.194/0002-99, com sede Rua Nossa Senhora do Socorro, 100, Gaion, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Assistência Social, sob o nº 057/001.

### LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA (PASTORAL DE NAZARÉ), mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA, inscrito no CNPJ nº 00.202.194/0002-99, com sede Rua Nossa Senhora do Socorro, 100, Gaion, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Assistência Social, sob o nº 057/002.

Londrina, 02 de junho de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)